

TERMO DE INDEFERIMENTO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 767, de 04 de março de 2024;

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de análise de Autorização de Queima Controlada para emissão da AQC, emitidos pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada - CRAQC, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017, Portaria SEMA nº 389, de 06 de agosto de 2015 e Portaria SEMA nº 423, de 05 de setembro de 2014;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de Indeferimento dos projetos de Autorização de Queima Controlada para emissão da AQC;

Venho por meio deste DETERMINAR o indeferimento dos processos de Autorização de Queima Controlada-AQC, abaixo relacionados, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017, Portaria SEMA nº 389, de 06 de agosto de 2015 e Portaria SEMA nº 423, de 05 de setembro de 2014;;

PROTOCOLO INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7003291/2023 KARINA CARVALHO SELL	FAZ. SARITA	008.997.591-06	PT Nº 178499/CRAQC/SUGF/24
7001779/2023 IDE GONÇALVES GUIMARÃES	FAZ BOM SUCESSO	318.404.771-72	PT Nº 178614/CRAQC/SUGF/24
7003430/2023 ANTÔNIA CARLOS BOAVENTURA	FAZ. SÃO MIGUEL	047.278.099-90	PT Nº 178614/CRAQC/SUGF/24
7003694/2023 MITUAKI SGIGUENO	FAZ. CAMPO ALEGRE	458.752.358-53	PT Nº 178695/CRAQC/SUGF/24
7002603/2023 CASUE COSTA BEBER	FAZ. CRISTALINA II	036.323.831-03	PT Nº 178674/CRAQC/SUGF/24
7002672/2023 ESPÓLIO DE DEOCLÉCIO ZAMBAN	FAZ. OESTE Q	057.949.430-68	PT Nº 178686/CRAQC/SUGF/24

Cuiabá/MT, 08 de julho de 2024.

VALMI SIMÃO DE LIMA

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Em Substituição